



Da Justificativa

O evento denominado do Circuito Joseense de Corridas de Rua – Aniversário de São José dos Campos é uma iniciativa do Instituto Athlon de Desenvolvimento Esportivo, através da Lei Paulista de Incentivo ao Esporte com apoio da Prefeitura de São José dos Campos e dirigida ao público praticante de corrida de rua.

Ação de responsabilidade social

Na retirada do kit de corrida você poderá doar (Voluntariamente) 02 (dois) quilos de alimento não perecível, o qual será destinado aos Paratletas e às entidades sociais e comunidade carente cadastradas no Fundo Social de Solidariedade de São José dos Campos.

1 – Da prova

1.1 A prova será realizada no dia 23 de Julho de 2023 no Paço Municipal de São José dos Campos, com corridas de 5km (acima de 16anos) , 15 Km (acima de 18 anos) e 5 km para PCD.

1.2 O percurso total possui 15 km. O atleta que correr 5 km realizará o retorno identificado pela organização para continuar a prova em menor distância. Para completar o percurso de 15 km o atleta deverá fazer o retorno no local indicado pela organização conforme o mapa de percurso.

1.3 A largada será realizada na Av. Fundo do Vale proximo ao Paço Municipal, próxima à arena do evento. A chegada ocorrerá no mesmo local.

Nos seguintes Horários :

- 08h00 - PCD

- 08h05- Corridas de 5 km e 15 km

1.4 A Organização solicita extrema atenção às chamadas do sistema de som na área de largada para eventuais ajustes nos respectivos horários.

Durante o percurso em pontos estratégicos, serão disponibilizadas três unidades móveis de ambulância e os atletas serão protegidos pelos órgãos de segurança e entidades de apoio.

1.5 O prazo máximo para conclusão da prova são de duas horas (2h00) após a largada.

1.6 A prova terá supervisão técnica da Federação Paulista de Atletismo.

2 – Das Modalidades

2.1 A idade mínima para participação na prova, conforme estabelecido pelo regulamento da prova é de 16 anos para a corrida de 5Km e de 18 anos para a corrida de 15km. Os atletas menores de 18 anos poderão participar da prova com autorização por escrito com firma reconhecida do pai ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento com foto que será retido pela organização no ato da retirada do kit.

2.2 Poderão participar do evento pessoas independente do sexo, raça e credo, podendo ser avulsos ou representantes de Clubes, Associações, Centros Cívicos, Associações Atléticas, Diretórios, Academias de Ginástica, Sociedades de Melhoramentos, Militares, Escolas, Empresas, etc.

2.3 A data base para a definição da categoria será 31/12/2023, ou seja, será observada a idade do atleta nesta data.

2.4 A corrida de 15 km terá as seguintes categorias:

- MASCULINO - Geral - 18 a 24 anos, 25 a 29 anos, 30 a 34 anos, 35 a 39 anos, 40 a 44 anos, 45 a 49 anos, 50 a 54 anos, 55 a 59 anos, 60 a 64 anos, 65 a 69 anos e 70 anos +.

- FEMININO - Geral - 18 a 24 anos, 25 a 29 anos, 30 a 34 anos, 35 a 39 anos, 40 a 44 anos, 45 a 49 anos, 50 a 54 anos, 55 a 59 anos, 60 a 64 anos e 65 anos +

2.5 A corrida de 5 km não haverá Premiação por categoria:

PCD - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA: Cadeirante, Deficiente e Visual. Somente prova de 5K. Para a identificação das categorias do atleta com necessidades especiais deve-se observar:

CAD = CADEIRANTES - O ATLETA que participa da competição com o auxílio de Cadeira de Rodas (não motorizada) e sem auxílio de terceiros. O tipo de cadeira deve ser escolhido pelo atleta, não havendo por parte da Organização nenhuma restrição quanto a peso e dimensões desde que seja uma cadeira apropriada à prova escolhida pelo atleta.

Importante: O percurso tem aclives e declives .

DV = DEFICIENTES VISUAIS - O ATLETA sem visão que participa da competição com um ATLETA guia acompanhante que deverá estar inscrito como tal e não competirá por nenhuma das CATEGORIAS. O atleta deve estar unido ao guia por cordão a um dos dedos da mão ou ao braço, por todo o percurso, inclusive na CHEGADA.

Independente do grau de deficiência e se a deficiência é em uma ou nas duas vistas, o ATLETA deve correr com um ATLETA GUIA não podendo em nenhuma hipótese prescindir do guia.

AMP = ATLETAS AMPUTADOS DE MEMBROS INFERIORES - O ATLETA que tem deficiência no(s) membro(s) inferior(es) com dificuldades para caminhar ou correr e que corra com próteses especiais.

OBSERVAÇÕES

Os atletas que se enquadrarem em qualquer uma das CATEGORIAS acima citadas deverão anexar atestado médico comprobatório que o enquadre em uma das CATEGORIAS PARA ATLETAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, disponíveis no regulamento. O médico deverá informar também que o atleta está apto a percorrer o percurso selecionado (5km). Após análise pelo responsável o atleta será informado, via e-mail ou telefone, de que seu cadastro foi confirmado e sua inscrição efetivada. O atestado médico deve ser emitido em receituário próprio, assinado e com carimbo do CRM.

Importante: Os atletas deficientes visuais deverão indicar na ficha de inscrição, nome completo, RG, CPF, sexo, data de nascimento e telefone de emergência do seu atleta guia. A inscrição só poderá ser aceita se o atleta guia for indicado. A organização não avalia clinicamente o grau de deficiência dos participantes da categoria PCD (Pessoas com deficiência). Apenas recebe os atestados médicos comprobatórios de que o atleta foi submetido a uma avaliação e enquadrado em determinada categoria. Portanto, ao participar, independente do grau de deficiência que venha a portar, o atleta aceita competir com os integrantes da mesma categoria. E assume a responsabilidade da competição, independente da deficiência, isentando a organização desta responsabilidade, de pareceres e avaliações técnicas quanto à capacidade física e vantagens que um atleta pode obter sobre o outro, em função dos diferentes graus de deficiência.

3 – Do Sistema de Guarda Volumes

3.1 A organização disponibilizará aos atletas o serviço de guarda-volumes e recomenda que não sejam deixados valores tais como relógios, roupas ou acessórios, equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, cheques, cartões de crédito, etc.

3.2 A organização não se responsabilizará por qualquer objeto deixado no Guarda-Volumes, uma vez que se trata de um serviço de cortesia da prova.

3.3 O Guarda-Volumes ficará à disposição das 07h00 às 11h00, podendo estender-se por mais 15 minutos. O material deixado e não retirado no dia será enviado à sede da Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, onde ficará à disposição do proprietário por 30 dias corridos.

4 – Das Inscrições

4.1 Poderão ser feitas gratuitamente e exclusivamente pelo site www.ticketsports.com.br/e/aniversario-sjc-36436

Data de inscrição 01 de Julho de 2023 até 07 de julho de 2023 para atletas rankeados em 2022.

Data 08 de julho de 2023 as 12h00 para público geral. As inscrições serão encerradas ao atingir número máximo de vagas seja atingido.

4.2 As inscrições serão limitadas a 2.500 atletas e poderão ser encerradas a qualquer momento, caso seja alcançado o limite do número dos atletas inscritos.

4.3 A organização poderá a qualquer tempo, sem prévio aviso, suspender ou prorrogar prazos e aumentar ou limitar o número de inscrições do evento em função de necessidades e disponibilidades técnicas ou estruturais.

4.4 Em hipótese alguma serão aceitas inscrições realizadas fora do prazo determinado pela organização.

4.5 A organização tem o direito de rejeitar qualquer inscrição.

4.6 Não serão realizadas alterações de modalidades e tamanhos de camisetas após a realização da inscrição.

5 - Do Kit de Corrida

5.1 O kit de corrida distribuído a todos os atletas será composto de número de peito (usado para identificar o atleta inscrito), camiseta, chip de cronometragem e alfinete.

6 – Da Retirada do Kit de Corrida

6.1 - Para retirar o Kit de corrida, composto de chip de cronometragem, número de peito, alfinetes e camiseta será obrigatório apresentar:

- Documento original com foto (RG, CNH ou Cédula de identidade profissional)

6.2 - Ao retirar o chip, o atleta deverá conferir seus dados pessoais. Não serão aceitas reclamações cadastrais depois da retirada do mesmo. O chip deverá ser fixado no dia da prova no cadarço do tênis do pé direito, na posição vertical.

6.3 - A entrega do Kit da corrida será realizada no dia 20 de Julho de 2023 quinta feira e 22 de julho sexta feira, das 10h00 às 21h00, Shopping Oriente em São José dos Campos, localizada na Rua Andorra, 500, Jardim América. - São José dos Campos.

Lembrando que não serão entregues Kit no domingo dia do Evento.

7 - Da Participação

7.1 Poderão participar do evento pessoas independente do sexo, raça e credo, podendo ser avulsos ou representantes de Clubes, Associações, Centros Cívicos, Associações Atléticoas, Diretórios, Academias de Ginástica, Sociedades de Melhoramentos, Militares, Escolas, Empresas, etc. Os casos omissos serão analisados pela organização do evento.

8 – Da Entrega do Kit de Participação(Pós Corrida)

8.1 Ao final da prova, os atletas deverão retirar o kit de participação (medalha, barra de cereal e isôtonico). Somente os atletas inscritos terão direito a este kit, os atletas que não estiverem inscritos ou que não participarem da prova, não terão direito ao mesmo,

Condição: para receber o kit de participação composto de medalha, o atleta deve apresentar o cupom Medalha integrante do número de peito e ter concluído a prova

9 – Do Sistema de Classificação das Provas

9.1 O critério adotado para a classificação geral dos 5 primeiros colocados nas provas de 5 e 15 km será ordem de chegada (tempo bruto). Os demais serão classificados por tempo líquido.

9.2 O critério adotado para a classificação por faixa etária será o melhor tempo (tempo líquido) apenas na prova de 15km.

10 – Das Premiações

- 10.1 - Todos os atletas que cruzarem a linha de chegada sem descumprir o regulamento receberão uma medalha de participação.
- 10.2 - Serão oferecidos troféus para os (5) cinco primeiros colocados da classificação geral da prova dos 5 km e 15km, masculino e feminino.
- 10.3 - Serão oferecidos troféus para os (3) três primeiros colocados de cada faixa etária da provas de 15km , masculino e feminino.
- 10.4 - Serão oferecidos troféus às (3) três equipes com o maior número de Concluintes.
- 10.5 - Serão oferecidos troféus aos (5) cinco primeiros colocados PCD's, conforme a classificação final sendo 5 masculino e 5 feminino .
- 10.6 -- As premiações não são cumulativas.
- 10.7 - Os atletas que tiverem seus nomes chamados para premiação deverão encaminhar-se imediatamente à área do pódio para o recebimento dos prêmios munidos de documento com foto (RG,CNH ou Cé-dula de identidade profissional)
- 10.8 - A organização poderá incluir qualquer outro tipo de premiação para valorização dos participantes.

11 – Do Sistema de Hidratação aos Atletas

11.1 - Os postos de hidratação seguirão a norma internacional da IAAF (Associação Internacional de Federações de Atletismo), regra 240 - artigo 4º, seguidas pela CBAt (Confederação Brasileira de Atletismo), que determina que os postos de água sejam colocados a cada 2 ou 3km. Haverá também um posto de hidratação na área reservada de chegada dos atletas.

12 – Das Regras Gerais

- 12.1 No ato da inscrição cada atleta deverá ler o regulamento no site das Corridas de Ruas e concordar que leu o regulamento, não podendo alegar falta de conhecimento do mesmo.
- 12.2 Ao inscrever-se, o ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita totalmente o Regulamento, assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do evento.
- 12.3 Ao inscrever-se, o Atleta disponibiliza seus dados e autoriza aos organizadores, patrocinadores, apoiadores e realizadores, para que a qualquer tempo enviem em seu nome, no endereço eletrônico ou físico (ou qualquer outro fornecido) informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência.
- 12.4 Para o controle da cronometragem, a cada atleta será fornecido um chip. É obrigatório o uso no campo do tênis do pé direito. Cada atleta terá um código numérico no chip, o qual não poderá ser trocado, ato este passível de desclassificação.
- 12.5 A inscrição é pessoal e intransferível, não podendo haver substituição. O atleta que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta pessoa venha a sofrer.

12.6 O atleta da prova cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ou divulgação, promoções, Internet e qualquer mídia em qualquer tempo.

12.7 O atleta assume que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade atlética, e treinou adequadamente para o evento. Recomendamos rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio para todos os participantes.

12.8 O atleta é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição. Pode o diretor de prova, segundo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o atleta a qualquer momento.

12.9 A organização não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá, para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de ambulância para remoção. O atendimento médico, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na Rede Pública sob responsabilidade desta.

12.10 O atleta ou seu acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção, transferência, hospital, serviço de emergência e médico, entre outros) eximindo a organização de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sobre as consequências desta decisão.

12.11 Não haverá reembolso, por parte da organização, bem como de seus patrocinadores, apoiadores e realizadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos ou acessórios utilizados pelos atletas, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os participantes venham a sofrer durante a sua participação.

12.12 A organização, patrocinadores, incentivadores e apoiadores não se responsabilizam por prejuízos ou danos pessoais ou morais causados pelo atleta inscrito na prova, a terceiros ou outros participantes, sendo seus atos, de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

12.13 A organização pode alterar qualquer dos itens deste regulamento sem prévio aviso, conforme as necessidades do evento informando estas alterações no momento da retirada do Kit.

12.14 O posicionamento escolhido pelo atleta na largada, disponibilizado pela organização, é de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

12.15 O atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar vantagem. É proibido o auxílio de terceiros, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização.

12.16 Os atletas deverão observar e tomar cuidado com os desníveis e obstáculos que possam existir no percurso. A organização não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista. Por conta disso, os órgãos oficiais responsáveis têm a informação das ruas que integram o trajeto da corrida com antecedência.

12.17 Nenhuma identificação dos patrocinadores de atletas ou equipes, se conflitante com os patrocinadores, apoiadores ou realizadores da prova, poderá aparecer em propaganda dentro da área do evento.

12.18 Os organizadores poderão suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo, casos fortuitos ou de força maior.

12.19 Eventuais recursos deverão ser encaminhados, por escrito, à organização até 30 minutos após a divulgação dos resultados no local da prova.

12.20 Qualquer reclamação sobre o resultado da competição deverá ser feita, por escrito, até 10 dias após a primeira publicação do resultado no site do evento.

12.21 A prova será realizada em qualquer condição climática, entretanto, poderá ser cancelada caso as condições ponham em risco a integridade física dos participantes.

12.22 Toda irregularidade ou atitude anti-desportiva cometida pelo atleta será passível de desclassificação.

12.23 O atleta que largar em local diferente do indicado pela organização, ou pular a grade no momento da largada estará passível de desclassificação.

12.24 A organização poderá realizar exame antidoping para os participantes, de acordo com as regras do Comitê Olímpico Brasileiro.

12.25 O atleta fica ciente de que os serviços de fornecimento do chip de cronometragem, elaboração, fornecimento de resultados, divulgação e publicação dos mesmos, são dependentes de equipamentos eletrônicos de transmissão de dados. Estes equipamentos podem sofrer algum tipo de interferência e perda de informações. Neste caso, fica isenta a organização e realizadores do fornecimento dos mesmos. Por segurança, a organização disponibilizará equipes de anotadores para verificar a ordem de chegada dos participantes.

12.26 Poderá a organização receber ou solicitar informações aos participantes para que auxiliem na correção de eventuais problemas no fornecimento dos resultados.

12.27 Os casos omissos serão julgados e decididos pela Comissão Organizadora, que terá decisão final.

12.28 As assessorias esportivas poderão montar as tendas no sábado (22 de julho) das 13 às 16h00 ou no Domingo (23 de julho) das 05h00 as 07h00, conforme orientação dos organizadores (a Arena do Evento será montada no Estacionamento do paço municipal).

TERMO DE RESPONSABILIDADE INDIVIDUAL OU EM EQUIPE

Declaro que:

Os dados pessoais que foram ou serão fornecidos para efetivar esta inscrição no evento são de minha total responsabilidade e/ ou de meu representante técnico, dirigente ou coordenador de equipe.

Li e estou de acordo com o regulamento do evento, disponível na página www.ticketsports.com.br/e/aniversario-sjc-36436

Participo do evento Circuito Joseense de Corridas de Rua Instituto Athlon/Aniversário de São José dos Campos por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os organizadores, patrocinadores e realizadores, em meu nome e de meus sucessores. Estou ciente de meu estado de saúde e de estar capacitado para a participação, gozando de saúde perfeita e de haver treinado adequadamente para este evento.

Assumo ressarcir quaisquer valores decorrentes de danos pessoais ou materiais por mim causados durante a minha participação neste evento.

Por este instrumento, cedo todos os direitos de utilização de minha imagem (inclusive direitos de arena), renunciando ao recebimento de quaisquer rendas que vierem a ser auferidas com materiais de divulgação, campanhas, informações, transmissão de tv, clipes, representações, materiais jornalísticos, promoções

comerciais, licenciamentos e fotos, a qualquer tempo, local ou meio e mídia atualmente disponíveis ou que venham a ser implementadas no mercado para este e outros eventos.

Aceito não portar, bem como não utilizar dentro das áreas do evento, incluindo percurso, nenhum material político, promocional ou publicitário sem autorização por escrito da organização. Aceito não portar ou utilizar qualquer tipo de material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades das áreas do evento.

Em caso de participação neste evento, representando equipes de atletas ou prestadores de serviços, ou qualquer mídia ou veículo, declaro que aceito o regulamento do evento e respeitarei as áreas da organização destinadas às mesmas. Tenho conhecimento que está vedada à montagem de estrutura de apoio a equipes em locais inadequados ou que interfiram no andamento do evento, podendo esta estrutura ser retirada em qualquer tempo.

LOCAL: ESTACIONAMENTO PAÇO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

MAPA DE PERCURSO



DESCRIÇÃO DE PERCURSO

5km e 15km

Avenida Senador Teotônio Vilela (Fundo do Vale) Centro - São José dos Campos | SP
Arena | largada | chegada: Estacionamento do Paço Municipal

São José dos Campos 21 de junho de 2023